

**MRT 2 SPE S/A.**

*Demonstrações Contábeis para o Exercício Findo  
em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 e  
Relatórios dos Auditores Independentes.*

*PremiumBravo Auditores Independentes*

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs.  
Diretores e Acionistas da  
MRT 2 SPE S.A.  
Rio de Janeiro - RJ

### **Opinião**

1. Examinamos as demonstrações contábeis da MRT 2 SPE S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
2. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MRT 2 SPE S.A., em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **ÊNFASE**

3. Conforme mencionado na nota 1, a Sociedade opera no contexto das operações das partes relacionadas que compõem o Grupo Ateen, utilizando, quando necessário, a estrutura administrativa e financeira do Grupo. No exercício de 2016 a totalidade do custo de mercadorias vendidas foi oriunda de transações com a parte relacionada RMT Indústria Ltda. Dessa forma, essas demonstrações contábeis devem ser entendidas e analisadas no contexto das operações consolidadas do Grupo Ateen. As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir dos registros contábeis individuais da MRT 2 SPE S.A. e podem, não necessariamente, ser um indicativo da posição patrimonial e financeira e/ou dos resultados das operações caso a Sociedade operasse como uma empresa totalmente independente.
4. O desenho da estrutura tributária atualmente aplicada ao Grupo está baseado no aproveitamento do incentivo fiscal estadual da Lei nº 6.332/12 do Estado do Rio de Janeiro, também conhecida como Lei da Moda, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2018.

Dado a esse atual desenho dessa estrutura tributária, a sociedade vem acumulando prejuízos fiscais recorrentes. Assim, conforme divulgado na Nota 15, a sociedade contabilizou ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos, cujo saldo em 31 de dezembro de 2016 totaliza R\$9.034 mil (R\$5.170 mil em 31 de dezembro de 2015) nas demonstrações contábeis da Sociedade. A realização desse ativo depende fundamentalmente: (a) da renovação do incentivo fiscal estadual da Lei da Moda citada anteriormente, que Administração e seus consultores legais acreditam ser mais do que provável que venha a

ocorrer e, uma vez renovada, (b) o sucesso da implementação das medidas operacionais e societárias a serem tomadas pela Administração, descritas na Nota 15, as quais a Administração acredita que irão trazer lucros tributáveis futuros em montantes suficientes para absorverem os referidos créditos tributários a longo prazo. As projeções sobre os lucros tributáveis futuros consideram estimativas que estão relacionadas, entre outros, com a performance do Grupo, com o comportamento do seu mercado de atuação e com os aspectos macro-econômicos. Os valores reais poderão diferir das estimativas adotadas.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

5. A administração é responsável pela elaboração adequada da apresentação das demonstrações contábeis de acordo as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
6. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
7. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

8. Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
9. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
  - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
  - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
  - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria, e assim fizemos, para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.
  - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objeto de apresentação.
10. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
11. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e, comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2017.



PREMIUMBRAVO  
Auditores Independentes  
CRC- RJ 004216/8



LUIS AURÊNIO BARRETTO  
Contador  
CRC-RJ 076875/0

MRT2 SPE S.A.BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015  
(Valores expressos em milhares de reais)

<u>ATIVO</u>	Nota <u>explicativa</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<b>CIRCULANTE:</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	212	144
Aplicações financeiras	5	9	3.434
Contas a receber	6	4.326	2.455
Impostos a recuperar	7	1.557	1.884
Estoques - Produtos acabados		<u>3.591</u>	<u>3.576</u>
Total		<u>9.695</u>	<u>11.493</u>
<b>NÃO CIRCULANTE:</b>			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15	9.034	5.170
Intangível	8	20.442	20.442
Imobilizado líquido	9	<u>5.594</u>	<u>4.299</u>
Total		<u>35.070</u>	<u>29.911</u>
<b>TOTAL</b>		<u><u>44.765</u></u>	<u><u>41.404</u></u>
<b><u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u></b>			
<b><u>(PASSIVO A DESCOBERTO)</u></b>			
<b>CIRCULANTE:</b>			
Fornecedores		476	125
Empréstimos e financiamentos		240	
Obrigações fiscais		293	63
Parcelamentos		187	
Obrigações sociais e trabalhistas	10	749	190
Debêntures	11	2.346	
Contas a pagar (Aluguel)		192	346
Total		<u>4.483</u>	<u>724</u>
<b>NÃO CIRCULANTE:</b>			
Empréstimos e financiamentos		360	
Parcelamentos		118	
Debêntures	11	51.105	48.437
Partes - relacionadas	12	<u>3.956</u>	
Total		<u>55.539</u>	<u>48.437</u>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO):</b>			
Capital social	14	2.278	2.278
Prejuízos acumulados		<u>(17.535)</u>	<u>(10.035)</u>
Total		<u>(15.257)</u>	<u>(7.757)</u>
<b>TOTAL</b>		<u><u>44.765</u></u>	<u><u>41.404</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

MRT2 SPE S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores por ação)

---

	Nota <u>explicativa</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
OPERAÇÕES CONTINUADAS:			
Receita de venda de mercadorias	17	30.700	9.979
Custo das mercadorias vendidas		(23.315)	(11.463)
LUCRO BRUTO		<u>7.385</u>	<u>(1.484)</u>
Despesas gerais e administrativas	18	(4.961)	(3.274)
Salários e encargos sociais		(4.773)	(1.092)
Depreciação e amortização		(411)	(137)
		<u>(10.145)</u>	<u>(4.503)</u>
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		(2.760)	(5.987)
Resultado financeiro líquido - despesa financeira	19	<u>(8.604)</u>	<u>(8.310)</u>
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(11.364)	(14.297)
Imposto de renda e contribuição social	15	<u>3.864</u>	<u>4.861</u>
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>(7.500)</u>	<u>(9.436)</u>
Prejuízo por mil ação (R\$) - Básico e diluído		<u>(462,56)</u>	<u>(581,97)</u>

MRT2 SPE S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Capital Social</u>	<u>Prejuízos Acumulados</u>	<u>Total do Patrimônio Líquido</u>	<u>Resultado abrangente</u>
SALDOS EM 1 DE JANEIRO DE 2015	10	(599)	(589)	
Aumento de capital - capitalização de débito	2.268			
Prejuízo do exercício		(9.436)	(9.436)	(9.436)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	2.278	(10.035)	(7.757)	
Prejuízo do exercício		(7.500)	(7.500)	(7.500)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	<u>2.278</u>	<u>(17.535)</u>	<u>(15.257)</u>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

MRT2 SPE S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015  
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Prejuízo do exercício	(7.500)	(9.436)
Depreciação	360	122
Juros provisionados	8.081	8.660
Imposto e contribuição social diferidos	(3.864)	(4.861)
Aumentos (diminuições) nos ativos		
Aplicação financeira	3.425	10.370
Contas a receber	(1.871)	1.681
Estoques	(15)	(2.964)
Impostos a recuperar	327	(1.674)
Aumentos (diminuições) nos passivos		
Fornecedores	351	1.422
Obrigações fiscais	230	30
Obrigações sociais e trabalhistas	559	183
Outros	(154)	131
Caixa líquido proveniente das (usado nas) atividades operacionais	<u>(71)</u>	<u>3.664</u>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Aquisição de imobilizado	(1.655)	(3.755)
Aquisição de intangível de parte relacionada		
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	<u>(1.655)</u>	<u>(3.755)</u>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Debentures - líquida de custos relacionados	(3.067)	210
Empréstimos e financiamentos	600	
Parte relacionada	3.956	
Parcelamento de impostos	305	
Aumento de capital		
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	<u>1.794</u>	<u>210</u>
<b>AUMENTO LÍQUIDO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	68	119
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>	<u>144</u>	<u>25</u>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO</b>	<u><u>212</u></u>	<u><u>144</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



## MRT 2 SPE S.A.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A MRT 2 SPE S.A. foi constituída em 21 de março de 2014 e tem como objeto social, único e exclusivo, o desenvolvimento de novo projeto para expansão do comércio varejista e atacadista de artigos do vestuário e acessórios relacionados à marca ATEEN ( “Projeto Ateen”). Atualmente a Sociedade possui 11 lojas, sendo 4 loja na cidade do Rio de Janeiro, 3 loja em São Paulo, 1 loja em Campinas, 1 loja em Brasília e 1 loja em Belo Horizonte 1 loja em Curitiba.

A empresa está sediada na Rua Visconde Silva 58, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

A Sociedade opera no contexto das operações das partes relacionadas que compõem o Grupo Ateen, utilizando, quando necessário, a estrutura administrativa e financeira do Grupo. No exercício de 2016 a totalidade do custo de mercadorias vendidas foi oriunda de transações com a parte relacionadas. Dessa forma, essas demonstrações contábeis devem ser entendidas e analisadas no contexto das operações consolidadas do Grupo Ateen. As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir dos registros contábeis individuais da MRT 2 SPE S.A. e podem, não necessariamente, ser um indicativo da posição patrimonial e financeira e/ou dos resultados das operações caso a Sociedade operasse como uma empresa totalmente independente.

#### 2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis definidas a seguir.

Essas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas contábeis expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Essas práticas contábeis adotadas no Brasil estão substancialmente alinhadas com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

##### 2.1 Base de elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

## 2.2 Ajustes a valor presente

Quando aplicável os ativos e passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas que deram origem ao referido ativo ou passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do ativo ou passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva.

## 2.3 Reconhecimento de receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de impostos, quando aplicável. As principais fontes de receita são descritas a seguir:

- *Receita de venda* – A receita de venda de produtos é reconhecida quando todas as seguintes condições forem satisfeitas:
  - a) Sociedade transferiu ao comprador os riscos e benefícios significativos relacionados à propriedade dos produtos;
  - b) A Sociedade não mantém envolvimento continuado na gestão dos produtos vendidos em grau normalmente associado à propriedade nem controle efetivo sobre tais produtos;
  - c) O valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade;
  - d) É provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Sociedade; e
  - e) Os custos incorridos ou a serem incorridos relacionados à transação podem ser mensurados com confiabilidade.

Mais especificamente, a receita de venda de produtos é reconhecida quando os produtos são entregues a titularidade legal é transferida.

- *Juros (receita financeira)* – A receita de ativo financeiro de juros é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Sociedade e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial desse ativo.

## 2.4 Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os custos dos estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção, transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal.

O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas.

## 2.5 Custo dos empréstimos

Todos os custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do período em que são incorridos, já que não existem empréstimos atribuíveis a aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis para terem capitalização destes custos.

## 2.6 Tributação

A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes e diferidos.

### *Impostos correntes*

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente por cada empresa da Sociedade com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício.

### *Impostos diferidos*

O imposto de renda e contribuição social diferidos (“imposto diferido”) são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada período de relatório entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a empresa apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Os

impostos diferidos ativos ou passivos não são reconhecidos sobre diferenças temporárias resultantes de ágio ou de reconhecimento inicial de outros ativos e passivos em uma transação que não afete o lucro tributável nem o lucro contábil.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada período de relatório e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período de relatório, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Sociedade espera, no final de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

## 2.7 Intangível – vida útil indefinida

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos perdas acumuladas de valor recuperável.

Os ativos intangíveis estão representados substancialmente por marcas e patentes e fundo de comércio. A vida útil desses ativos intangíveis é avaliada como indefinida.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil, de indefinida para definida, é feita de forma prospectiva.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

## 2.8 Imobilizado

A Sociedade optou por não avaliar o seu ativo imobilizado pelo valor justo como custo atribuído, considerando que: (i) o método de custo, deduzido de provisão para perdas quando aplicável, é o melhor método para avaliar os ativos imobilizados da Sociedade; (ii) o ativo imobilizado da Sociedade é segregado em classes bem definidas e relacionadas às suas atividades operacionais; (iii) a Sociedade possui controles eficazes sobre os bens do ativo imobilizado que possibilitam a identificação de perdas e mudanças de estimativa de vida útil dos bens.

Os ativos imobilizados estão ao valor de custo de aquisição (todos os custos necessários à colocação do bem em operação, incluindo a capitalização de custos de empréstimos, quando aplicável), deduzidos de depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Ativos mantidos por meio de arrendamento financeiro, quando aplicável, são depreciados pela vida útil esperada da mesma forma que os ativos próprios ou por um período inferior, se aplicável, conforme termos do contrato de arrendamento em questão.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

## 2.9 Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis

A Sociedade revisa anualmente o valor recuperável dos seus ativos tangíveis e intangíveis, a maior parte desses ativos correspondem a benfeitorias em imóveis de terceiros, móveis e equipamentos de informática e marcas e patentes. Os ativos que têm vida útil indefinida e não sujeitos à amortização têm sua recuperação testada anualmente, enquanto que os ativos sujeitos à depreciação ou amortização têm seu valor de recuperação revisados pela Administração sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que seus valores contábeis não poderão ser recuperados. As perdas são reconhecidas com base no montante pelo qual o valor contábil excede o maior valor provável de recuperação de um ativo de vida longa, calculado (a) pelo seu valor em uso (valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros), ou (b) valor de venda estimado dos ativos menos os custos estimados para venda.

## 2.10 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

#### 2.11 Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis das Sociedades consolidadas exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos abaixo. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

- Caixa e equivalentes de caixa – São definidos como ativos destinados a negociação. Os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se dos valores justos em virtude do curto prazo de vencimentos desses instrumentos.
- Contas a receber e outros recebíveis, fornecedores, partes relacionadas e outras contas decorrentes das operações da Sociedade consolidada: o seu valor justo é estimado como valor presente de fluxo de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação. Esse valor justo é determinado para fins de divulgação;
- Empréstimos e financiamentos e debêntures estão classificados como outros passivos financeiros e estão contabilizados pelos seus custos amortizados. O valor justo que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras combinadas. Para arrendamentos financeiros, a taxa de juros é apurada por referência a contratos de arrendamentos semelhantes;

#### 2.12 Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando da assinatura, por parte do Grupo, de contratos de prestação de serviços, empréstimos, financiamentos, mútuos, e outros instrumentos afins.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo, incluindo os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros.

##### Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros “disponíveis para venda” e empréstimos e recebíveis. A

classificação depende da natureza e finalidade para a qual foram adquiridos e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

Seguem abaixo os princípios de reconhecimento e mensuração dos ativos financeiros:

#### *Método de juros efetivos*

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente.

#### *Empréstimos e recebíveis*

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis (inclusive contas a receber de clientes) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável.

A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial. O Grupo não possui empréstimos e não tem o costume de cobrar juros sobre seus recebíveis em atraso.

#### *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros*

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada período de relatório. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo. Uma evidência objetiva pode incluir:

- Dificuldade financeira significativa do emissor ou contraparte; ou
- Violação de contrato, como uma inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou principal; ou
- Probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; ou
- Extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

O valor contábil do contas a receber é reduzido pelo uso de uma provisão. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

### *Baixa de ativos financeiros*

Na baixa de um ativo financeiro, a diferença entre o valor contábil do ativo e a somada contrapartida recebida e a receber e o ganho ou a perda acumulado que foi reconhecido em “Outros resultados abrangentes” e acumulado no patrimônio é reconhecida no resultado. Em 2014 o Grupo não efetuou baixa de ativos financeiros.

### 2.13 Passivos financeiros

Seguem abaixo os princípios de reconhecimento e mensuração dos passivos financeiros do Grupo:

#### *a) Empréstimos e financiamentos*

Os empréstimos são mensurados inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação, é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método de taxa efetiva de juros. As taxas pagas na captação do empréstimo são reconhecidas como custos da transação do empréstimo.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

#### *b) Outros passivos financeiros*

Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários e pontos pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

#### *c) Contratos de garantia financeira*

Vide nota 11 – Debêntures.



d) *Baixa de passivos financeiros*

A Sociedade baixa passivos financeiros somente quando as obrigações do Grupo são extintas e canceladas ou quando vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

### 3. PRINCIPAIS JULGAMENTOS NA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Na aplicação das políticas contábeis da Sociedade descritas na nota explicativa nº 2, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

#### 3.1 Principais julgamentos na aplicação das políticas contábeis

A seguir são apresentados os principais julgamentos, exceto aqueles que envolvem estimativas (vide nota explicativa nº 3.2), efetuados pela Administração durante o processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo e que mais afetam significativamente os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

##### *Ativos financeiros mantidos até o vencimento*

A Administração revisou os ativos financeiros da Sociedade em conformidade com a manutenção do capital e as exigências de liquidez e confirmou a intenção e a capacidade da Sociedade manter esses ativos até o vencimento. O valor contábil dos ativos financeiros mantidos até o vencimento é de R\$4.547 (31 de dezembro de 2015: R\$6.033). Os detalhes a respeito desses ativos estão descritos na nota explicativa 16.

#### 3.2 Principais fontes de incerteza nas estimativas

A seguir, são apresentadas as principais premissas a respeito do futuro e outras principais origens da incerteza nas estimativas no final de cada período de relatório, que podem levar a ajustes significativos nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício.

##### *Recuperação de ativos de vida longa (“impairment”)*

Conforme premissas descritas na nota 2.9 – Redução de valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis.

#### *Vida útil dos bens do imobilizado*

A Sociedade considera que o valor contábil líquido do ativo imobilizado não excede ao seu valor recuperável.

Não houve alterações nas estimativas de vida útil dos bens do ativo imobilizado. A Administração considera a vida útil econômica previamente estimada como adequada.

#### *Avaliação de instrumentos financeiros*

Conforme descrito nas notas explicativas 2 e 16, a Sociedade usa técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo determinados tipos de instrumentos financeiros. A nota explicativa 16 oferece informações detalhadas sobre as principais premissas utilizadas na determinação do valor justo de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

A Administração acredita que as técnicas de avaliação selecionadas e as premissas utilizadas são adequadas para a determinação do valor justo dos instrumentos financeiros.

#### 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Disponível em caixa	49	34
Saldos bancários	<u>163</u>	<u>110</u>
Total	<u><u>212</u></u>	<u><u>144</u></u>

#### 5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Itaú Unibanco S.A.	<u>9</u>	<u>3.434</u>
Total	<u><u>9</u></u>	<u><u>3.434</u></u>

Itaú - Valor retido na conta vinculada de titularidade da Emissora, nº 1839-0, agência nº 8541, os quais serão liberados de acordo com a necessidade de CAPEX, conforme contrato de Debêntures.

Essa aplicação financeira está vinculada às regras das debêntures. Segundo essas regras, somente poderá ser utilizada para expansão dos negócios da Sociedade. Por essa restrição, a aplicação financeira não foi considerada equivalente de caixa.

## 6. CONTAS A RECEBER

O saldo da conta “Contas a receber de clientes” inclui valores (vide a análise por vencimento) vencidos no final do período de relatório, para os quais a Sociedade constituiu uma provisão para créditos de liquidação duvidosa, uma vez que não houve mudança significativa na qualidade do crédito e os valores ainda são considerados recuperáveis.

Composição por vencimento do contas a receber:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
A vencer	4.142	2.435
Vencidos até 60 dias	79	5
Vencidos de 61 até 90 dias	47	3
Vencidos acima de 91 dias até 180 dias	58	12
Vencidos a mais de 180 dias	120	46
Provisão para devedores duvidosos	<u>(120)</u>	<u>(46)</u>
Total	<u>4.326</u>	<u>2.455</u>

## 7. IMPOSTOS A RECUPERAR

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Cofins	298	559
ICMS	1.073	1.084
PIS	65	121
Outros	121	120
Total	<u>1.557</u>	<u>1.884</u>

## 8. INTANGÍVEL

Refere-se a aquisição da marca ATEEN de parte relacionada.

A Administração considera que o valor do Intangível é recuperável pelos benefícios econômicos futuros resultantes do uso da marca e pela operação da loja.

## 9. IMOBILIZADO

		<u>2016</u>		<u>2015</u>	
	Taxas anuais	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Benfeitoria em imóveis de terceiros	4%	5.363	(297)	5.066	3.956
Móveis e utensílios	10%	572	(60)	513	327
Máquinas e equipamentos	10%	7	(1)	6	7
Equipamentos de TI	20%	12	(2)	9	9
Total		<u>5.954</u>	<u>(360)</u>	<u>5.594</u>	<u>4.299</u>

É a seguinte a movimentação do ativo imobilizado durante o exercício 2015:

	Saldo líquido 31.12.15	Adições	Baixas	Depreciação	Saldo líquido 31.12.16
Benfeitoria em imóveis de terceiros	3.956	1.407		(297)	5.066
Móveis e utensílios	327	246		(60)	513
Máquinas e equipamentos	7			1	6
Equipamentos de TI	9	2		2	9
Outros					
Total	<u>4.299</u>	<u>1.655</u>		<u>(360)</u>	<u>5.594</u>

A Administração considera que o valor contábil líquido do ativo imobilizado não excede ao seu valor recuperável.

## 10. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Provisão de férias	179	62
Salários	272	65
INSS	139	10
FGTS	36	7
Outros	123	46
Total	<u>749</u>	<u>190</u>

## 11. DEBÊNTURES

A Sociedade emitiu 4.000 debêntures em 2014, de acordo com a Escritura Particular de Primeira Emissão de Debêntures, com as seguintes características:

- Valor total da emissão – R\$ 40.000
- Espécie – Com garantia real
- Forma – Simplex
- Garantias – Cessão fiduciária de direitos creditórios da MRT Varejo e MRT2 SPE S/A dos cartões Mastercard, Visa e American Express, cessão fiduciária de direitos de crédito da MRT1 Atacado decorrentes da venda de produtos através de boletos e duplicatas, totalidade das ações (10.000) da MRT2 SPE, totalidade das ações da RRK Participações S.A. (43.771.999 ações), alienação de imóvel da Tanguá (propriedade do acionista controlador da RRK), alienação fiduciária da marca ATEEN.
- Emissão – 15 de Outubro de 2014

- Vencimento – O prazo das Debêntures é de 7 anos, a contar da data de emissão, vencendo, portanto, em 15 de outubro de 2021
- Conversibilidade em ações – Não conversíveis
- Amortização do Valor: O valor de Debêntures será amortizado em 60 parcelas mensais e consecutivas a partir do 24º (vigésimo quarto) mês, exclusive, a contar da data de emissão (sendo tal período de 24 meses denominado “Período de Carência do Valor Nominal Unitário”), sendo o vencimento da primeira parcela em 15 de novembro de 2016 e da última parcela em 15 de outubro de 2021, conforme o contrato (“Amortização Programada).
- Em 27 de dezembro de 2016 foi assinado aditivo ao contrato de alteração do vencimento das amortizações, passando a vigorar da seguinte forma : O valor atualizado das debêntures, observando o disposto na cláusula iv 11.4 será amortizada em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas a partir do 36º (trigésimo sexto) exclusive, a contar da data de emissão, sendo tal período de 36 (trinta e seis) meses denominado “ período de carencia do valo nominal unitário” , sendo o vencimento da primeira parcela em 15 de novembro de 2017 e a última parcela em 15 de outubro 2021
- Remuneração-Equivalente: A Debêntures farão jus aos juros remuneratórios correspondentes a taxa de 9,5% a.a. e terão seu valor nominal atualizado pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (IPCA). As Debêntures farão jus a uma participação nos lucros da Emissora, equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do lucro líquido auferido pela Companhia em cada exercício social, a partir do exercício social iniciado em 01 de janeiro de 2015.

A taxa utilizada para cálculo dos juros Remuneratórios incidirá sobre o valor nominal unitário atualizado ou sobre o saldo do valor nominal unitário atualizado, calculados por dias úteis decorridos, com base de um ano de 252 dias úteis , a partir da data de subscrição e integralização, e pagos ao final de cada período de capitalização, conforme definido abaixo ou na data da liquidação antecipada resultante do vencimento antecipado das debêntures em razão da ocorrência de um dos eventos de inadimplemento), calculados em regime de capitalização composta de forma pro rata temporis por dias úteis, sendo o produto dos juros remuneratórios, conforme abaixo definido, incorporado automaticamente ao valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme aplicável.

- Vencimento antecipado
- O agente fiduciário deverá declarar antecipadamente vencido, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, todas as obrigações relativas às Debêntures e exigir o pagamento, pela emissora, mediante o envio de notificações contendo as respectivas instruções para pagamento, do valor nominal unitário atualizado acrescido dos juros remuneratórios das debêntures correspondente, calculada pro rata temporis, desde a data de subscrições e integralização ou na última data de amortização, conforme aplicável até a data do efetivo pagamento e demais encargos devidos e não pagos até a data do vencimento antecipado, apurados na forma da lei, incluindo a participações nos Lucros, nas seguintes hipóteses:

- provarem-se falsas ou revelarem-se falsas, inconsistentes, incorretas, insuficientes ou enganosas quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Emissora, pelos Fiadores e/ou pelos Intervenientes Garantidores no âmbito da Emissão e dos Contratos de Garantia;
- descumprimento, na data acordada, pela Emissora, pelos Fiadores, ou pelos Intervenientes Garantidores, pelas sociedades controladas, controladoras e sob o mesmo controle da Emissora, de qualquer de suas respectivas obrigações, principais ou acessórias, pecuniárias ou não, previstas na escritura, no Contrato de Distribuição e/ou nos Contratos de Garantia ( em conjunto denominados os “Documentos da Emissão”);
- mudança ou transferência, a qualquer título, do controle societário da Emissora das sociedades controladas, controladoras e sob o mesmo controle da Emissora, direta ou indiretamente, de forma que seus atuais controladores: (a) passem a possuir menos de 50 % ( cinquenta por cento) mais 1 (uma) ação do seu capital votante; ou (b) deixem por qualquer motivo de exercer o seu controle societário efetivo, exceto no caso de transferência para outra sociedade que faça parte do mesmo grupo econômico e/ou fundo de investimento em que os controladores possuam, no mínimo, 50 % ( cinquenta por cento) mais 1 (uma) ação ou quota, sem que se obtenha previamente a concordância dos Debenturistas;
- ocorrência de incorporações, cisões, fusões ou reorganizações societárias que resultem em alteração do controle societário efetivo da Emissora, das sociedades controladas, controladoras e sob o mesmo controle da Emissora, sem previa aprovação dos Debenturista em AGD a ser convocada pelo Agente Fiduciário especialmente para este fim, exceto no caso de transferência para outra sociedade que faça parte do mesmo grupo econômico, sem que se obtenha previamente a concordância dos Debenturistas;
- não cumprimento de qualquer decisão administrativas, arbitral definitiva ou sentença judicial transitada em julgado ou execuções judiciais de qualquer natureza contra a emissora, suas sociedades controladas, controladoras ou sob o mesmo controle da Emissora, contra os Fiadores e/ou contra os Intervenientes Garantidores, no prazo de até 5 (cinco) dias contados da data estipulada para pagamento, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 1.000 corrigidos anualmente a partir da Data de Emissão pelo IPCA, ou seu equivalente em outras moedas;
- (a) requerimento de falência da Emissora e/ou das sociedades controladas, controladoras sob o mesmo controle da Emissora, bem como contra os Intervenientes Garantidores; (b) pedido de autofalência pela Emissora e/ou das sociedades controladas, controladoras sob o mesmo controle da Emissora, bem como contra os Intervenientes Garantidores; (c) pedido de falência da Emissora e/ou das sociedades controladas, controladoras sob o mesmo controle da Emissora, bem como contra os Intervenientes Garantidores formulado por terceiros não elidido no prazo legal (d) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial pela Emissora, e/ou pelas e/ou das sociedades controladas, controladoras sob o mesmo controle da Emissora, bem como contra os Intervenientes Garantidores independentemente do deferimento do respectivo pedido; (e) liquidação, dissolução ou extinção da Emissora e/ou das sociedades controladas, controladoras sob o mesmo controle da Emissora, bem como contra os Intervenientes Garantidores; ou (f) insolvência por parte dos Fiadores;
- decretação de vencimento antecipado de qualquer dívida financeira ou qualquer contrato ou acordo do(s) qual(is) a Emissora ou os Intervenientes Garantidores sejam parte como mutuários ou garantidores, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R\$ 1.000 ( cross-default), reajustado pelo IPCA desde a Data da Emissão das Debêntures;

- falta de pagamento de dívidas contraídas com terceiros ou descumprimento de obrigações pecuniárias pela Emissora ou pelos Intervenientes Garantidores com terceiros que não sejam regularizadas(os) no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do inadimplemento ou descumprimento de tal obrigação pecuniária;
- redução do capital social da Emissora ou dos Intervenientes Garantidores sem observância do disposto no artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações;
- alteração do estatuto/contrato social da Emissora ou dos Intervenientes Garantidores que implique a concessão de direito de retirada aos acionistas da Emissora;
- transformação da Emissora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
- transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora ou pelos Intervenientes Garantidores, de qualquer obrigação relacionada as Debêntures, nos termos dos Documentos da Emissão, sem a previa anuência dos Debênturistas reunidos em AGD especialmente convocada para este fim;
- pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista no Estatuto Social da Emissora ou dos Intervenientes Garantidores, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, se estiver inadimplente com qualquer obrigação, pecuniária ou não, descrita nesta Escritura
- ocorrência de um Efeito Adverso Relevante, conforme definido na Cláusula X.1.1 da escritura de Debêntures;
- a não constituição das Garantias, dentro do prazo de até 120 (cento e vinte) dias contados da data de Emissão, devidamente comprovada através do envio ao Agente Fiduciário, de matrícula atualizada do imóvel contendo evidência do gravame, bem como dos demais Contratos de Garantias, devidamente registrados nos respectivos órgãos, até o término do prazo estabelecido neste item;
- na decretação da intervenção, judicial ou não, na administração da Emissora;
- caso haja o transito em julgado de medida judicial ou seja proposta medida extrajudicial contra a Emissora ou contra os Intervenientes Garantidores que, a critério dos Debenturista, possa afetar a habilidade da Emissora ou dos Intervenientes garantidores de cumprir com suas obrigações estabelecidas na escritura das Debêntures;
- em caso de desapropriação ou sinistro, parcial ou total, do Imóvel objeto da Alienação Fiduciária de Bem Imóvel;
- em caso de desapropriação ou sinistro, parcial ou tota, do imóvel objeto desta Alienação Fiduciária de Bem Imóvel.
- caso a emissora não apresente ao Agente Fiduciário, a cada período de 01(um) ano a contar da data de emissão de relatório de rating definitivo desta Emissão, a renovação da nota de classificação de risco das Debêntures emitidas;
- caso a nota de classificação de risco das Debêntures apresentada anualmente pelo Agente Fiduciário, nos termos no item acima, não seja iguala, no mínimo, “risco baixo de credito” pela Austin Rating Serviços Financeiros Ltda, ou seu equivalente pela Stand & Poorrs pela Moody’s America Latina Ltda, pela Fitch Rating Brasil Ltda, pela Lopes Filho & Associados Consultores de Invest Ltda, pela Liberium Rating Serviços Financeiros Ltda, ou pela SR Rating Prestação de Serviços Ltda – EPP;
- caso a emissora não apresente Laudo de Avaliação do Imóvel dado em garantia real imobiliária no âmbito desta Emissão anualmente, contado sempre da data do último laudo apresentado;

- caso a Emissora não renove ou não apresente ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial\_INPI, o pedido de renovação do registro da Marca Ateen, no prazo de até 30 (trinta) dias antes do vencimento da mesma.
- garantidores, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 22 da Lei das Sociedades por Ações, se estiver inadimplente com qualquer obrigação, pecuniária ou não, descrita nesta Escritura;
- em caso de alienação de qualquer ativo de titularidade de Emissora ou dos Intervenientes Garantidores, cujo valor individual seja superior a R\$ 1.000, reajustado pelo IPCA desta Data da Emissão das Debêntures, a não utilização dos respectivos recursos para amortização extraordinária das Debêntures;
- realizar quaisquer novos investimentos em capital fixo se estiver inadimplente com qualquer obrigação pecuniária ou não descrita nesta Escritura;
- constituição de qualquer ônus (como definido como qualquer hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, promessa de venda, opção de compra, direito de preferência, encargo, gravame ou ônus, judicial ou extrajudicial, voluntário ou involuntário, ou outro ato que tenha o efeito, em relação a quaisquer bens detidos pela Emissora ou pelos Intervenientes Garantidores, cujo valor individual superior a R\$ 1.000, sem anuência prévia e expressa dos Debênturistas;
- descumprimento, pelo Emissor, ou pelos Fiadores, ou pelas sociedades controladas, controladoras e sob o mesmo controle da Emissora, bem como pelos Intervenientes Garantidores, de quaisquer de suas obrigações não pecuniárias relacionadas as debêntures e estabelecidas em qualquer os Documentos da Emissão, não sanada no prazo de 5 (cinco) dias do referido descumprimento, sendo que esse prazo não se aplica as obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo específico;
- não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão de qualquer aprovação, permissão, registro, licença, ou autorização governamental, concessão de alvarás necessários para que a Emissora ou os Intervenientes Garantidores cumpra suas obrigações previstas nesta Escritura, que possam causar em efeito material adverso a critério dos Debenturistas e que sejam necessário para que a Emissora desenvolva suas atividades regularmente;
- protesto(s) de título(s) contra a Emissora, contra os Fiadores e /ou contra as sociedades controladas, controladoras e sob o mesmo controle da Emissora, bem como contra os Intervenientes Garantidores cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R\$ 1.000, ou o equivalente em outras moedas cujo pagamento por conta da Emissora e/ou por conta das sociedades controladas, controladores e sob o mesmo controle da Emissora e/ou por conta dos Fiadores e/ou por conta dos Intervenientes Garantidores seja(m) responsável(is), reajustado pelo IPCA desde a Data da Emissão das Debêntures, salvo se, (i) o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que validamente comprovado; (ii) se o protesto for cancelado; ou (iii) se forem prestadas garantias suficientes, em juízo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da ocorrência do protesto;
- ato qualquer autoridade governamental com o objetivo de seqüestrar, expropriar, nacionalizar, desapropriar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, totalidade ou parte substancial dos ativos, propriedade ou ações da Emissora, dos Intervenientes Garantidores ou dos Fiadores;
- alteração do objeto social da Emissora ou dos Intervenientes Garantidores de modo a alterar substancialmente o ramo de negócios atualmente por eles explorados, sem previa anuência dos Debenturistas;



- autuações pelos órgãos governamentais, de caráter fiscal, em relação a Emissora e aos Intervenientes Garantidores, de valor individual, igual ou superior a R\$ 1.000;
- autuações pelos órgãos governamentais, de caráter ambiental ou de defesa da concorrência, entre outros, em relação a Emissora ou aos Intervenientes Garantidores, de valor individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 1.000;
- caso as Garantias estabelecidas nesta Escritura não sejam reforçadas ou substituídas em conformidade com os documentos de constituição das Garantias;
- se a Fiança previa nesta Escritura: (a) for objeto de questionamento legítimo pela Emissora, Intervenientes Garantidores ou por terceiros; (b) não for devidamente constituída; (c) for anulada, nula, ou inválida sob qualquer forma; ou (d) de qualquer forma, deixar de existir ou forem rescindidas;
- arresto, seqüestro ou penhora de bens da Emissora, dos Intervenientes Garantidores e/ou dos Fiadores, e/ou contra as sociedades controladas, controladoras e sob o mesmo controle de Emissora, com valor que individualmente ou agregado seja igual ou superior a R\$ 1.000 ou o equivalente em outras moedas;
- a ocorrência de quaisquer dos eventos indicados na Clausula VI.I, alíneas (i) a (xvi) acarretará o vencimento antecipado automático da Debêntures, desde que no prazo de cura de 05 (cinco) dias úteis ('Prazo de Cura), após a notificação do Agente Fiduciário, não tenha sido sanada a respectiva pendência e/ou irregularidade. Neste caso, o Agente Fiduciário deverá declarar vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o pagamento do que for devido. Na ocorrência dos eventos previstos na Clausula VI.I, alíneas (xvii) a (xxxv), desde que no prazo de cura não tenha sido sanada a respectiva pendência ou irregularidade, deverá ser convocada, pelo Agente Fiduciário, em até 2 (dois) dias úteis contados da data em que o Agente Fiduciário tomar conhecimento do evento, ou seja comunicado pela Emissora do ocorrido, AGD para liberar sobre o eventual não vencimento antecipado das Debêntures, conforme estabelecido na Clausula IX desta Escritura. A AGD a que se refere este item deverá ser realizada no prazo de 8 (oito) dias corridos, a contar da data da primeira convocação, prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data da segunda convocação, se aplicável.
- na AGD mencionada no item anterior, que será instalada de acordo com os procedimentos e quorum previsto na Clausula IX desta Escritura, os títulos das Debêntures poderão optar, por liberação de titulares que representem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das Debêntures em circularização, por não declarar antecipadamente vencidas as Debêntures.
- na hipótese (i) de não instalação da AGD dos titulares das Debêntures mencionada no item acima por falta de quorum, nas duas convocações, ou (ii) de não ser aprovado o exercício da faculdade prevista no item anterior por Debenturistas que representem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das Debêntures em circularização, o Agente Fiduciário deverá declarar o vencimento antecipado das Debêntures.
- na ocorrência do vencimento antecipado das Debêntures, a Emissora e os Fiadores obrigam-se a resgatar a totalidade das Debêntures em Circularização, com o seu conseqüente cancelamento, obrigando-se a pagar o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures em Circulação, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a data de subscrição e integralização até a data de seu efetivo pagamento, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora ou pelos Fiadores nos termos desta Escritura, no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data da declaração do vencimento antecipado, sob pena de, em não o fazendo, ficarem obrigados, ainda, ao pagamento dos Encargos Moratórios.

Sem prejuízo das demais obrigações previstas nesta Escritura, nos Contratos de Garantia e no Contrato de Distribuição, a Emissora assume as Obrigações a seguir mencionadas em rol não exaustivo:

- Divulgar suas demonstrações financeiras, acompanhamento de notas explicativas e parecer dos auditores independentes, em sua página na rede mundial de computadores, dentro de 3 (três) meses contados do encerramento de seu exercício social e manter tais demonstrações financeiras em sua página na rede mundial de computadores pelo prazo de 3(três) anos cotados de sua disponibilização, ou até o pagamento integral das Debêntures, o que ocorrer primeiro;
- Divulgar em sua página na rede mundial de computadores a ocorrência de fato relevante, conforme definido pelo artigo 2º da Instrução CVM 358, comunicando o ocorrido, na mesma data de divulgação, ao Agente Fiduciário;
- Preparar suas demonstrações financeiras consolidadas relativas a cada exercício, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e com as regras emitidas pela CVM;
- Fornecer todas as informações solicitadas pela CVM e pela CETIP;
- Contratar e manter contratados durante o prazo de vigência das Debêntures, as suas expensas, os prestadores de serviços inerentes as obrigações previstas na Escritura, incluindo, mas não se limitando, ao Balanço Liquidante, ao Escriturador Mandatário, a CETIP e ao Agente Fiduciário;
- Notificar, imediatamente, o Agente Fiduciário da convocação de qualquer AGD pelo Emissora;
- Comparecer as AGD's, sempre que solicitada;
- Manter a sua contabilidade atualizada e efetuar os respectivos registros de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil;
- Manter as Debêntures registradas para negociação no mercado secundário perante o CETIP21, durante todo o prazo de vigência das Debêntures, arcando com os respectivos custos;
- manter validas todas as aprovações e requerimentos, societários, governamentais ou regulamentares, matérias e necessários a sua operação;
- manter em adequado funcionamento um órgão para atender, de forma eficiente, os titulares das debêntures ou contratar instituições financeiras autorizadas para a prestação desse serviço;
- pagar ou fazer como que sejam pagas todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias que caso não sejam pagas, possam gozar de prioridade sobre as obrigações decorrentes desta escritura
- submeter, na forma de lei suas demonstrações financeiras a exame pro empresa de auditoria independente registrada na CVM

- manter sempre validas eficazes em perfeita ordem e em pleno vigor todas as autoridades necessários a assinatura dos documentos da emissão e ao cumprimento de todas as obrigações
- encaminhar ao agente fiduciário informações a respeito da ocorrência de qualquer dos eventos indicados na clausula VI acima , no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da sua ciência;
- informar e enviar ao agente fiduciário informações, no prazo de m30 (trinta) dias antecedentes, contados do encerramento do prazo previsto na instrução n° 28 da CVM, de 23 de novembro de 1983, todos os dados financeiros e atos societário necessários a elaboração do relatório venham a ser solicitado pelo agente fiduciário
- informar ao escriturados mandatário e ao banco liquidante sobre a realização de qualquer pagamento antecipado em decorrência ao disposto na clausula V acima, com antecedência de, no mínimo 2 (dois) dias úteis da data prevista para o respectivo pagamento antecipado
- manter sua atividade em regular funcionamento, com todas as licenças e autorizações para tanto necessárias em pleno vigor
- cumprir e fazer com que seus administradores, funcionários seus clientes cumpram os procedimentos estabelecidos nesta escritura;
- pagar pontualmente suas obrigações trabalhistas, previdenciárias (INSS) e junto ao FGTS;
- Não reduzir seu capital social, a qualquer titulo e por qualquer meio, sem a prevista e expressa aprovação dos debenturistas;
- Não constituir subsidiárias ou investir em empresas, exceto se do mesmo grupo empresarial, salvo mediante previa e expressa autorização dos debenturistas;
- Não conceder mutuo ou adiantamentos, a qualquer titulo a terceiros ou a afiliadas, salvo mediante previa e expressa autorização dos debenturistas;
- Manter seus ativos livres e desembaraçados e não conceder garantias reais ou fidejussórias em favor de terceiros ou de afiliadas, salvo mediante previa e expressa autorização dos debenturistas (salvo pelas garantias constituídas);
- Praticar todos os atos que lhe sejam razoavelmente exigíveis a fim de evitar que quaisquer devedores dos direitos de créditos da emissora pratiquem atos que, em ultima analise, possam acarretar o não pagamento de qualquer dos direitos de credito da emissora;
- Adotar todas as providencias para manter validas e eficazes as declarações prestadas nesta escritura e nos demais documentos da emissão mantendo o agente fiduciário informado de todo e qualquer ato de possa afetar a veracidade de quaisquer das referidas declarações;
- Dar ciência da presente escritura e dos demais documentos ao seus administradores e executivos, fazendo com que estes cumpram e façam cumpri todos os seus termos e condições;

- Comunicar imediatamente ao agente fiduciário, agindo em benefício da comunhão de interesses dos debenturistas, a ocorrência de quaisquer eventos ou situações que sejam de seu conhecimento que possam afetar negativamente suas habilidade de efetuar o pontual cumprimento das obrigações pecuniárias oriundas desta escritura, no todo ou em parte, ou de cumpri suas obrigações oriundas de quaisquer dos documentos da emissão
- Informar ao agente fiduciário, agindo em benefício da comunhão de interesses do debenturista, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do conhecimento de suas ocorrências, qualquer descumprimento de obrigações, suas ou de terceiros, oriundas de qualquer dos documentos da emissão, sobretudo em relação as hipóteses de vencimento antecipado;
- Dar pleno acesso de suas pendências ao auditores ou prepostos dos debenturistas, ao agente fiduciário e da agencia de classificações de risco, provendo lhes todas as informações pro eles razoavelmente solicitadas, inclusive acerca de sua inadimplência; informações referentes ao cumprimento dos documentos da emissão;
- Encaminhar ao agente fiduciário, agindo em benefício da comunhão de interesses dos debenturistas, em ate 10 (dez) dias após o respectivo registro, se for o caso copias das atas de suas assembléias gerais, ordinárias ou extraordinárias, de reunião do conselho de administração e da diretoria e alterações do estatuto social
- Encaminhar ao agente fiduciário, agindo em benefício da comunhão de interesses dois debenturistas, em ate 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social, ou em ate 05 (cinco) dias úteis após sua divulgação, o que ocorrer por ultimo, copia de suas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado e, se for o caso, copia do parecer da auditoria externa, alem de declaração da emissora de qual esta em dia no cumprimento de todas as obrigações previstas nesta escritura.
- Encaminhar ao agente fiduciário, semestralmente, relatório pormenorizado assinado pro seus representantes legais contendo os valores mensais cobrando e os efetivamente recebidos dos direitos de crédito da emissora assinalado os estornos e a inadimplência eventualmente verificados via de suas certidões vigentes negativa de débito junto a secretaria de receita federal, ao INSS e ao FGTS (ou positivas com efeitos de negativa); e outras informações relevantes, a critério do agente fiduciário, para acompanhamento das condições de créditos da emissora
- Encaminhar ao agente fiduciário informação a respeito de qualquer dos eventos de liquidação antecipada mencionados nos documentos da emissão, imediatamente após o seu conhecimento;
- Obriga-se a apresentar a presente escritura de emissão e o contrato de alienação fiduciária de bem imóvel, devidamente registrados na JUCERJA e no cartório de registro geral de imóveis competente, respectivamente, em ate 60 (sessenta) dias a contar da assinatura da presente escritura, prorrogáveis por igual período caso seja realizada exigência pelo cartório de registro geral de imóveis competente, bem como as respectivas matriculas contendo as mencionadas averbações
- Obriga se a apresentar os contratos de alienação fiduciária de ações, os contratos de cessão fiduciária dos recebíveis e o contrato de alienação fiduciária da marca, devidamente registrados no cartório de registro de títulos e documentos competente e no instituto nacional da propriedade industrial (“INPI”), respectivamente, em ate 30 (trinta) dias a contar da assinatura da presente escritura, prorrogáveis pro igual período

caso seja realizada exigências pelo cartório de registros de títulos e documentos competentes e no INPI, bem como as respectivas matrículas contendo as mencionadas averbações:

- Utilizar todos e quaisquer recursos obtidos pro conta da presente escritura, exclusivamente, para executar a expansão da marca e dos numero de lojas do projeto Ateen; aquisição da marca ATEEN; aumento da produção dos produtos da marca Ateen que serão comercializados;
- Realizar o calculo dos valores de pagamento de remuneração e pagamento de amortização os quais serão validado e ratificados pelo agente fiduciário
- Caso haja subscrição e integralização de, no mínimo, 90% (noventa pro cento) das Debêntures da presente emissão, por um único investido este terá o direito de indicar um membro efetivo para compro o conselho de administração da emissora ou da RRK, a seu exclusivo critério;
- De acordo com o item xxxviii retro, investidor terá ate 30 (trinta) dias, após a subscrição e integralização das debêntures da presente emissão para indicar o membro efetivo para compro o conselho de administração e a companhia a qual o membro foi indicado terá o prazo de ate 30(trinta) dias para providenciar a eleição do referido membro efetivo, na forma constante do seu estatuto social

Sem prejuízo das demais obrigações previstas na escritura e no contrato de distribuição, a emissora, os intervenientes garantidores e os fiadores assumem as obrigações a seguir mencionadas:

- Manter-se adimplente com relação a todos os tributos, taxas e/ou contribuições decorrentes da oferta.
- Observar os mandamentos contidos nos artigos 333 e 1425 do código civil, em materializando as situações fatídico/jurídicas previstas nos citados dispositivos legais;
- Prestar informações, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis da sua ciência, sobre qualquer autuações pelos órgãos governamentais, de caráter fiscal, em relação a emissora, de valor individual ou agregado (sempre quando da mesma natureza) superior a R\$ 1.000;
- Prestar informações, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis da sua ciência, sobre quaisquer atuações pelos órgãos governamentais, de caráter ambiental ou de defesa da concorrência, entre outros, em relação a emissora ou aos intervenientes garantidores, de valor individual ou agregado (sempre quando da mesma) superior a R\$ 1.000;
- Cumprir com todas as determinações emanadas da CVM, com o envio de documentos, prestando, ainda, as informações que lhes forem solicitadas.

Observar as disposições da instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002 e alterações posteriores (“Instrução CVM 358”), no tocante a dever de sigilo e vedações à negociação:

- Encaminhar qualquer informação relevante para a emissão que lhe venha a ser solicitada pelo agente fiduciário, no prazo de ate 5 (cinco) dias úteis após a cobrança feita pelo agente fiduciário;

- Encaminhar ao agente fiduciário a copia de qualquer correspondência ou notificação judicial ou extrajudicial recebida, relacionada a um evento de inadimplemento das obrigações assumidas nesta escritura em prazo não superior a 10 (dez) dias úteis após o seu recebimento.
- Efetuar o pagamento de todas as despesas comprovadas pelo Agente Fiduciário, desde que venham a ser necessárias para proteger os direitos e interesses dos Debenturistas ou para realizar seus créditos, inclusive Honorários advocatícios e outras despesas e custos incorridos em virtude da cobrança de qualquer quantia devida ao Debenturista nos termos desta escritura.

A composição do saldo de debêntures a pagar é a seguinte:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Principal a pagar	40.000	40.000
Juros pro rata em 31/12/16	14.342	9.512
Custos com emissão de debêntures a apropriar	(891)	(1.076)
Total	<u>53.451</u>	<u>48.436</u>

Os custos incorridos na captação das debêntures são apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos.

Segue abaixo a composição por vencimento dos parcelamentos classificados como passivo não circulante:

	<u>Não circulante</u>
2018	13.585
2019	13.585
2020	13.585
2021	<u>10.350</u>
Total	<u><u>51.105</u></u>

## 12. PARTES RELACIONADAS

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
RMT Indústria Ltda.	3.263	
MRT Varejista Ltda.	629	
MRT 1 Atacadista Ltda.	<u>64</u>	
Total	<u><u>3.956</u></u>	

Representados por:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Partes relacionadas (a)	<u>3.956</u>	<u>          </u>
Total	<u>3.956</u>	<u>          </u>

(a) Não possui contrato, juros nem prazo de vencimento.

Os resultados gerados pelas operações com partes relacionadas são os seguintes:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Custo das mercadorias vendidas	<u>(23.315)</u>	<u>(11.463)</u>

### 13. CONTINGÊNCIAS A PAGAR

A Administração entende que as providências legais cabíveis já foram tomadas em cada situação. A Administração da Sociedade baseada por seus consultores legais considera que não existem contingências possíveis de perda.

A Sociedade é ré também em outras ações trabalhistas cuja a perda possível estimada pelos Administradores totaliza R\$156, não provisionados face à incerteza da realização de tal perda.

As declarações de rendimentos da Sociedade estão sujeitas a revisão e eventual lançamento adicional por parte das autoridades fiscais durante o prazo de cinco anos. Outros impostos, taxas e contribuições estão também sujeitos a essas condições, conforme legislação aplicável. Como a legislação é frequentemente sujeita a interpretações, não é possível assegurar a aprovação final desses impostos e contribuições pelas autoridades legais e fiscais competentes.

### 14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2016, o capital social autorizado, subscrito e integralizado está representado por 2.278 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Composição :

	<u>Ações</u>	<u>%</u>
RRK Participações S/A	2.277	99,9
Marcos Jose Raggio de Magalhães Pinto	<u>1</u>	<u>0,01</u>
Total	<u>2.278</u>	<u>100</u>

b) Reserva legal

Conforme previsto no Estatuto Social da Sociedade, essa reserva é constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado ou 30% do capital social acrescido das reservas de capital. Após esse limite, a apropriação não mais se faz obrigatória.

c) Reserva para investimentos

Essa reserva tem por objetivo cobrir o orçamento de investimentos e o reforço do capital de giro da Sociedade.

## 15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Sociedade apresenta em 31 de dezembro de 2016 prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social sobre o lucro a compensar com lucros tributáveis futuros, conforme demonstrado a seguir:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Prejuízos fiscais acumulados	(26.568)	(15.204)
Bases negativas de contribuição social	(26.568)	(15.204)

Os valores de imposto de renda e contribuição social das sociedades que possui o regime de tributação pelo lucro real são demonstrados como segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição Social	<u>(11.364)</u>	<u>(14.296)</u>
Imposto de renda e da contribuição social calculados a alíquota efetiva (34%)	3.864	4.861
Imposto de renda e contribuição social – resultado	<u>3.864</u>	<u>4.861</u>



Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são como segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Prejuízos fiscais	6.643	3.802
Base negativa de contribuição social	2.391	1.368
Total	<u>9.034</u>	<u>5.170</u>

#### Resumo do plano de negócios para a geração de lucro tributável

A Administração elaborou um plano estratégico para a implementação de medidas operacionais e societárias, visando melhorar a performance financeira da Sociedade e, dessa forma, gerar lucro tributável para viabilizar a realização de seus impostos diferidos ativos. Segue abaixo o resumo do plano estratégico da Sociedade:

##### a) Reestruturação Operacional

Seguindo o plano de negócios em curso do grupo ATEEN, diversas medidas vêm sendo adotadas e outras estão dentro do planejamento para os anos vindouros, que trazem impactos positivos, tanto no resultado das operações varejistas como no consolidado total do grupo, conforme descrito a seguir:

- Revisão da grade da coleção por canal de vendas e por cluster de loja
- Implantação de um APP para otimizar o CRM com informações e ferramentas de venda e marketing para os pontos de venda
- Implantação de um plano comercial para capturar venda nas datas fortes de varejo nos pontos de venda
- Revisão da política de *delivery* nos pontos de venda
- Novo posicionamento do Canal Atacado, com revisão de *mix*, preço médio e coleção para aumentar a receita e capilaridade dos pontos de venda
- Implantação de uma nova plataforma de E-Commerce
- Revisão do processo para otimização da compra de matéria-prima com a implantação do PCP (Planejamento e controle da produção)
- Abertura de novos fornecedores para reduzir o custo de matéria-prima e de produto acabado
- Implantar processo de importação de matéria-prima
- Redução do custo de facção do *showroom* do Canal Atacado

## b) Reestruturação Societária

Entende-se que para os próximos 5 anos de atividade das empresas do grupo ATEEN, existe um ponto central que trata da simplificação da estrutura operacional.

Contudo, tais medidas ainda carecem de um ajuste na estrutura societária, através da consolidação das empresas fabril, varejista e atacadista, para que seja possível viabilizar uma operação mais enxuta e eficiente, através da racionalização de recursos e processos, fato que é de pleno conhecimento dos seus sócios e gestores.

Não obstante, é sensível que tal medida impacta profundamente o dia-a-dia operacional das empresas do grupo, bem como suas rotinas, sistemas e orçamento, razão pela qual deve ser adotada de maneira programada e no tempo mais adequado.

Importante observar que inexistente a possibilidade de realizar a referida consolidação no ano de 2017, em razão da Ação Civil Pública nº processo: 0334903-24.2016.8.19.0001, que possui medida liminar de suspensão da concessão de qualquer benefício fiscal do Estado do Rio de Janeiro.

Os efeitos dessa medida impactam diretamente a operação de incorporação em referência, na medida em que a sociedade que deve figurar como incorporadora, não pode, temporariamente, ser amparada pelos incentivos da Lei nº 6.331/2012 (Lei da Moda), ou seja, enquanto não houver o desfecho do questionamento judicial.

A Administração das Sociedades e seus consultores legais acreditam ser mais do que provável que o desfecho seja favorável a manutenção do incentivo fiscal e posteriormente a sua renovação, quando da expiração que ocorre em 31 de dezembro de 2018, devido principalmente ao atual cenário econômico do estado do Rio de Janeiro.

Com base na adoção progressiva de todas as medidas elencadas acima, os resultados operacionais das empresas do grupo ATEEN sofrerão significativo impacto, permitindo alcançar um crescimento sustentável do lucro tributável, possibilitando assim a realização do imposto de renda e contribuição social diferidos ao longo do tempo.

## 16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### *16.1 Gestão de risco de capital*

O Grupo administra seu capital, para assegurar que as empresas que pertencem a ele possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estratégia geral do Grupo permanece inalterada desde 2009.

O Grupo não está sujeito a nenhum requerimento externo sobre o capital.

A Administração revisa constantemente a sua estrutura de capital. Como parte dessa revisão, a Administração considera o custo de capital e os riscos associados a cada classe de capital.

O Grupo administra seu capital, para assegurar que: As empresas possam continuar com suas atividades normais, maximização do retorno em suas operações.

### 16.2 Categorias de instrumentos financeiros

	2016			2015		
	Valor justo através do resultado	Custo amortizado	Total	Valor justo através do resultado	Custo amortizado	Total
Ativos						
Caixa e equivalentes de caixa	212		212	144		144
Contas a receber		4.326	4.326		2.455	2.455
Aplicações financeiras		9	9		3.434	3.434
(Passivos)						
Debentures		(53.451)	(53.451)		(48.437)	(48.437)
Empréstimos e financiamentos		(600)	(600)			
Partes relacionadas		(3.956)	(3.956)			
Fornecedores		(476)	(476)		(125)	(125)
Líquido	212	(54.148)	(53.936)	144	(42.673)	(42.529)

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros do Grupo foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Julgamentos foram requeridos na interpretação dos dados de mercado para produzir as estimativas dos valores de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

### 16.3 Objetivos da administração dos riscos financeiros

O Departamento de Tesouraria Corporativa do Grupo presta serviços às empresas, coordena o acesso aos mercados financeiros domésticos e estrangeiros, e monitora e administra os riscos financeiros relacionados às operações do Grupo por meio de relatórios de riscos internos que analisam as exposições por grau e relevância dos riscos. Esses riscos incluem o risco de mercado (inclusive risco de moeda, risco de taxa de juros e outros riscos de preços), o risco de crédito e o risco de liquidez.

O Grupo não opera com instrumentos financeiros derivativos.

### 16.4 Risco de mercado

Por meio de suas atividades, o Grupo fica exposto principalmente a riscos financeiros decorrentes de mudanças nas taxas de juros. A Administração do Grupo entende que

esse risco é inerente ao perfil de sua dívida e, portanto bem equacionado. Portanto, a Administração não usa instrumentos financeiros derivativos para administrar sua exposição aos riscos relacionados às taxas de câmbio e de juros.

As exposições ao risco de mercado são mensuradas em bases contínuas e acompanhadas pela Administração do Grupo.

#### *16.5 Gestão de risco de taxa de câmbio*

O Grupo não possui transações em moeda estrangeira.

#### *16.6 Gestão de risco de crédito*

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando O Grupo incorrer em perdas financeiras. O Grupo adotou a política de apenas negociar com contrapartes que possuam capacidade de crédito e obter garantias suficientes, quando apropriado, como meio de mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência. O Grupo utiliza informações financeiras disponíveis publicamente e seus próprios registros para avaliar seus principais clientes. A exposição do Grupo e as avaliações de crédito de suas contrapartes são continuamente monitoradas e o valor agregado das transações concluídas é dividido entre as contrapartes aprovadas. A exposição do crédito é controlada pelos limites das contrapartes, que são revisados e aprovados pela Administração.

As contas a receber de clientes estão compostas por um grande número diversificado de clientes. Uma avaliação contínua do crédito é realizada na condição financeira das contas a receber. Para fazer face às possíveis perdas com créditos de liquidação duvidosa, foram constituídas provisões, cujo montante é considerado suficiente pela administração para a cobertura desse risco.

O Grupo não possui nenhuma exposição ao risco de crédito com nenhuma contraparte ou grupo de contrapartes com características semelhantes. O Grupo define como contrapartes como tendo características semelhantes aquelas que são empresas relacionadas. Não há concentração de risco de crédito.

Adicionalmente, o Grupo não detém nenhuma garantia ou outras garantias de crédito para cobrir seus riscos de crédito associados aos seus ativos financeiros.

#### *16.7 Gestão do risco de liquidez*

A responsabilidade final pelo gerenciamento do risco de liquidez é da Diretoria Financeira, que elaborou um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. O Grupo gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. O Grupo possui linhas de crédito não utilizadas que tem à disposição para reduzir ainda mais o risco de liquidez. Essas linhas de crédito não utilizadas na Controladora montam a R\$458 em 31 de dezembro de 2016.

### 16.8 Técnicas de avaliação e premissas aplicadas para fins de apuração do valor justo

A determinação do valor justo dos ativos e passivos financeiros é apresentada a seguir:

- O valor justo dos ativos e passivos financeiros que apresentam termos e condições padrão e são negociados em mercados ativos é determinado com base nos preços observados nesses mercados.
- O valor justo dos outros ativos e passivos financeiros é determinado de acordo com modelos de precificação geralmente aceitos baseado em análises dos fluxos de caixa descontados.

Os valores de mercado dos principais instrumentos financeiros não apresentam diferenças significativas dos valores contabilizados.

## 17. RECEITAS

Segue abaixo a conciliação entre a receita bruta e a receita apresentada na demonstração do resultado :

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Receita bruta de vendas	48.105	15.934
Devoluções	(5.377)	(1.793)
Impostos sobre vendas	<u>(12.028)</u>	<u>(4.162)</u>
Total	<u>30.700</u>	<u>9.979</u>

## 18. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Ocupação	(3.363)	(2.096)
Propaganda e publicidade	(226)	(399)
Outras	<u>(1.372)</u>	<u>(779)</u>
Total	<u>(4.961)</u>	<u>(3.274)</u>

## 19. RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Receita financeira	<u>229</u>	<u>635</u>
Despesas financeiras:		
Despesas bancárias	(570)	(249)
Juros sobre Debentures e encargos de duplicatas	(8.081)	(8.671)
Outros	<u>(182)</u>	<u>(25)</u>
	<u>(8.833)</u>	<u>(8.945)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(8.604)</u>	<u>(8.310)</u>

---